



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

PORTARIA nº 10/2026

SÚMULA: ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS,
Estado do Paraná, Sr. **CLAUDEIR GORDIANO**, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 20 de abril de 2026, para os servidores do Poder Legislativo de Lidianópolis – PR.

Art. 2º - Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente será publicado no diário oficial do município.

Sala das Sessões Genor Costa, 13 de abril de 2025.

CLAUDEIR GORDIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA